

BASE AÉREA DE SANTA MARIA

Estudo Técnico Preliminar 69/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 0000000000

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição dos itens de Material Permanente do Grupo de Segurança e Defesa de Santa Maria (GSD-SM) é necessária para atender às necessidades de segurança e defesa da Guarnição de Aeronáutica de Santa Maria (GUARNAE-SM), sendo destinados as medidas de manutenção das atividades do Pelotão de Cães de Guerra e do Posto de Serviço da antiga Seção de Polícia Montada (SçPM), garantindo assim o pleno funcionamento das mesmas que compõe o Esquadrão de Polícia da Aeronáutica, mantendo a operacionalidade dos meios. Ainda, incluem-se neste processo os itens necessários para a Célula de Contra Inteligência e Segurança Orgânica (CCISO), empregados na manutenção da central de vigilância , a qual vídeo monitora ininterruptamente toda a Guarnição, garantindo a segurança das instalações e de seus meios.

2.2. O PelCG possui atualmente 12 cães, empregados nas áreas de faro de entorpecentes, faro de explosivos, guarda e proteção e combate ao perigo aviário, atuando diretamente na segurança das instalações, dependendo de materiais para o treinamento dos cães e, para o correto armazenamento dos itens de treinamento. O Posto de Serviço da antiga SçPM possui efetivo aproximado de 06 militares que atuam nas segurança das intalações, existindo em área sensível da GUARNAE, mantendo a segurança do local; a mesma consta com sistema de água oriundo de poço artesiano, sendo portanto necessário a utilização de equipamentos para capacitação e distribuição de água do mesmo. Observa-se que a seção possui serviço de permanência as intalações sendo imprescindível a captação de água para o local.

2.3 A CCISO possui, aproximadamente, 400 câmeras instaladas e um projeto de expansão do número existente de câmeras, projeto este, com início de execução em 2024, mantendo o objetivo de continuidade ainda neste ano. A GUARNAE-SM, conta com o serviço diário de 24 horas de vigilância do Sistema CFTV onde atua diretamente com o monitoramento e serviço de pronta resposta.

2.4 Os itens e os quantitativos do Termo de Referência desta licitação foram estipulados conforme o consumo médio para manutenção do sistema de vigilância e comunicações já existentes bem como, sendo baseado na proposta de expansão necessária na GUARNAE-SM, prevista no Projeto de Implantação de Suporte Integrado de Segurança das Instalações (SISI), haja vista que esta Guarnição ainda não possui cobertura em toda a sua área patrimonial.

2.5 A aquisição destes materiais permanentes são fundamentais para o bom funcionamento dos setores e correto emprego dos meios, visando a segurança da GUARNAE-SM, permitindo a execução eficiente das atividades e contribuindo para o cumprimento da missão da Força Aérea Brasileira na região Sul.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GSD-SM	1T QOCON VET JOICE MAGALI BRUSTOLIN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os itens devem apresentar compatibilidade completa com o sistema já instalado na Base Aérea de Santa Maria, uma vez que uma incompatibilidade ou compatibilidade parcial pode impossibilitar a instalação dos componentes ou impedir a utilização de funcionalidades importantes para manutenção do sistema de segurança como um todo. Esta exigência se faz necessária como forma de economicidade, uma vez que não exigirá a substituição total dos equipamentos, apenas a adição de novos compatíveis com os já existentes.

4.2 O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da solicitação feita pelo responsável do setor solicitante.

4.3 O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal; A entrega dos materiais será feita conforme descrito na nota de empenho de despesa emitida pelo BASM.

4.4 Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço a seguir indicado: Base Aérea de Santa Maria - Santa Maria - Grupo de Segurança e Defesa (GSD-SM) – Rodovia RSC 287 Km 240, Santa Maria – RS - CEP 97.105 – 910. De segunda à quinta-feira 8h às 12h e das 13h às 17h e na sexta-feira das 8h às 12h.

4.5 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Levantamento das alternativas:

5.1.1 Observa-se que foi realizada a consulta às Intenções de Registro de Preços (IRPs) em andamento, conforme previsto na legislação pertinente. No entanto, não foi encontrada nenhuma IRP que atenda às necessidades da contratação. Além disso, após análise técnica da demanda e das características do objeto, conclui-se que não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021. A vedação à adesão fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. Planejamento da contratação baseado na demanda específica do órgão gerenciador, com quantitativos estimados de forma precisa para atendimento exclusivo das necessidades internas, não havendo margem segura para ampliação sem comprometer o planejamento orçamentário e operacional.

2. Risco de comprometimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, considerando que eventual ampliação significativa dos quantitativos poderá impactar prazos de entrega, logística e capacidade operacional do fornecedor.

3. Preservação da vantajosidade e do interesse público, evitando possível desabastecimento, atraso na execução contratual ou necessidade de reequilíbrios decorrentes de aumento inesperado da demanda.

5.1.2 Aquisição do Compressor de Ar: Vantagem: garantir a disponibilidade de água para a seção, utilizando do poço artesiano já existe. Desvantagem: o não uso da água disponível do poço, levaria a necessidade de uma readequação de toda rede hidráulica da SçPM, o que geraria um ônus elevado para a BASM.

5.1.3 Para os itens para a CCSISO - Contratação de Terceirizada para locação dos equipamentos. Vantagens: disponibilidade de itens locados, sem necessidade de compra dos mesmos. Desvantagens: a contratação de Terceirizada para locação dos equipamentos não é viável devido a não existir esse tipo de serviço disponível em nossa região, tornando o custo de busca por equipes em regiões distantes inviáveis e de difícil acesso imediato em casos de panes que necessitassem de reparos imediatos, inferindo diretamente na segurança da Guarnição.

5.1.4 Aquisição dos itens para a CCSISO. Vantagens: pertencimento dos equipamentos por parte da Guarnição e, a existência na Unidade de profissionais habilitados a instalação, configuração e uso destes equipamentos.

5.1.5 Aquisição dos itens para o PelCG: Vantagens: possuir os cofres dentro do PelCG - para realizar o armazenamento correto dos materiais de treinamento dos cães de faro e, para poder existir o emprego imediato durante os treinamentos diários; Desvantagens: a não existência de materiais de treinamento levaria a ausência de cães de faro no plantel do Canil.

5.1.6 Aquisição de itens de manutenção a saúde dos cães. Quanto aos materiais para higienização e terapêutica dos cães: Vantagens: realizar a correta higienização dos animais no próprio PelCG, indiferente da temperatura ambiente, bem como, possibilitar a realização de tratamentos terapêuticos nos cães via aplicação de shampoo medicamentosos; quanto ao treinamento físico dos cães, os mesmos devem diariamente realizar atividades diversas para seu condicionamento, sendo estas realizadas nos itens que compõem a pista de Agility. Desvantagens: a não existência dos itens citados dificulta os tratamentos com uso de medicamentos tópicos via shampoo, bem como impossibilita o banho dos cães em períodos frios; ainda a ausência dos obstáculos da pista de Agility diminui o condicionamento físico dos cães, inferindo diretamente na saúde cardiocirculatória dos mesmos.

5.2 De acordo com os princípios norteados da Administração Pública, em especial ao princípio da eficiência, torna-se imperioso manter a elevada operacionalidade e disponibilidade dos equipamentos destinados ao processamento e ao encaminhamento de dados utilizados no cotidiano da Guarnição.

5.3 Neste instrumento, a eficiente e rápida comunicação de dados entre os diversos setores desta Guarnição, são requisitos suficientes que justificam a atualização do parque de equipamentos.

5.4 Conforme política adotada, é necessária também a aquisição devido ao término da garantia e vida útil dos equipamentos. Dessa forma, são necessários equipamentos atualizados tecnologicamente e com cobertura da garantia de segurança a toda a Guarnição.

5.5 Destaca-se ainda que no âmbito da administração pública, a aquisição dos bens materiais permanentes objeto deste documento são através de licitação por Registro de Preços na qual a administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens deste documento.

5.6 A Instrução Normativa 58, de 08 de agosto de 2022, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado, conforme inciso III, art. 9º da referida Instrução. Para o presente objeto foram analisadas preferencialmente contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas realizadas na nova ferramenta Pesquisa de Preços, do sistema Compras.gov.br.

5.7 Além disso, após análise técnica da demanda e das características do objeto, conclui-se que não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

A vedação à adesão fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. Planejamento da contratação baseado na demanda específica do órgão gerenciador, com quantitativos estimados de forma precisa para atendimento exclusivo das necessidades internas, não havendo margem segura para ampliação sem comprometer o planejamento orçamentário e operacional.
2. Risco de comprometimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, considerando que eventual ampliação significativa dos quantitativos poderá impactar prazos de entrega, logística e capacidade operacional do fornecedor.
3. Preservação da vantajosidade e do interesse público, evitando possível desabastecimento, atraso na execução contratual ou necessidade de reequilíbrios decorrentes de aumento inesperado da demanda.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Adquirir os materiais e equipamentos necessários para a manutenção dos setores citados do GSD-SM, através da aquisição dos itens necessários para que a operacionalidade do PelCG, do Posto de Serviço da SçPM e, dos itens da CCISO para a manutenção/ ampliação/ monitoramento/ saúde dos cães, proporcionando a garantia da segurança da própria Guarnição de Santa Maria.

6.3 A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens de material permanente. A aquisição através de processo licitatório próprio, é a opção mais vantajosa para a Administração, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, hipótese de utilização do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços prevista no inciso V, do artigo 3º do Decreto 11.462/23.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Item 01- Canil Aço Inoxidável: O item será utilizado para acondicionar adequadamente os cães, durante a execução das diversas missões nas quais são empregados. Faz-se necessária 01 unidade para acondicionar junto a VTR Renault Master do PelCG e, 01 unidade para o ambulatório veterinário.

7.2 Item 02- Cofre eletrônico: O item será utilizado para armazenar os entorpecentes utilizados no treinamento dos cães, sendo necessário 05 unidades, pois cada material (total de 05 tipos diferentes) deve ser acondicionado em um cofre exclusivo, evitando assim a contaminação do produto e a interferência de um odor sobre o outro.

7.3 Item 03: Compressor de ar para atender as necessidades do Posto de Serviço na antiga SçPM, tanto para garantia e melhoria da qualidade de vazão de água do poço artesiano, para uso na manutenção básica dos animais (cães), das instalações e do posto de serviço; sendo necessário 01 unidade para emprego imediato e, 01 unidade para necessidade de substituição em caso de pane no equipamento.

7.4 Item 04: Rádio Fixo: a BASM possui postos de serviço que operam com o uso de rádio fixos, sendo necessário a aquisição de 04 unidades para uso nos postos de serviço: Corpo da Guarda, Guarda do Portão Oeste, Posto de Serviço Antiga SçPM e Posto de Serviço junto ao GLOG; ainda faz-se necessário 01 unidade para troca imediata em caso de inoperabilidade de algum dos rádios citados.

7.5 Item 05, 06 e 07: são os materiais para instalação da área de banho e higienização dos cães do PelCG. Faz-se necessário 01 unidade de cada item para a operacionabilidade do setor e, 01 unidade para troca imediata em caso de pane em algum dos materiais.

7.6 Item 08: Gerador de energia: item para atender as demandas do Esquadrão de Formação de Soldados para uso junto a área de campanha e, uma unidade para emprego junto a CCISO, garantindo assim a visualização das câmeras de segurança em casos de quedas de energia elétrica.

7.7 Item 09: Televisores de 55" para atender a instalação de um aparelho na sala do Comandante da Guarda, para que o mesmo tenha a visualização das câmeras do Portão das Armas, uma na sala de manutenção de CFTV, uma na sala da inteligência e as outras três para reserva de manutenção do sistema existente que possui 11 tvs de 55 polegadas.

7.8 Item 10: Switch, são equipamentos que servem como um ponto central para conectar servidores, storages, computadores, impressoras, câmeras de vigilância e outros dispositivos de rede, facilitando a comunicação e o compartilhamento de recursos entre eles. Serão utilizadas como apoio em lugares considerados crítico como Grupo Logístico, 1o/10o Gav , 5o/8o Gav , Seção Contraincêndio, Portão da Vila A , Prédio do Comando , Prédio do GOP , Esquadrão de infraestrutura e reserva dos 25% previsto para manter o Sistema de Segurança Eletrônica, onde se faz necessário reservas em caso de substituição caso ocorra problemas técnicos com o produto, ou até mesmo em caso de queda de luz que possa danificar o mesmo. Esse é um dos itens que necessita da compatibilidade de marca/modelo, conforme o parecer apresentado.

7.9 Item 11: Decodificador para vídeo wall, será utilizado na sala do Centro de Vigilância Eletrônica onde possuímos as telas de vídeo wall, e mais 1 como reserva para manter o Sistema de Segurança Eletrônica, onde se faz necessário reservas em caso de substituição caso ocorra problemas técnicos com o produto, ou até mesmo em caso de queda de luz que possa danificar o mesmo. Esse é um dos itens que necessita da compatibilidade de marca /modelo, conforme o parecer apresentado.

7.10 Item 12: Kit Motor Para Portão Eletrônico Deslizante Industrial: material necessário para utilização junto as entradas da BASM, sendo necessário 01 unidade para troca imediata de um dos portões em pane e, 01 unidade de margem de segurança, caso venha ser necessário trocas.

7.11 Itens 13 e 14: Barracas e Tendas: estes itens são para uso do Esquadrão de Formação de Soldados para uso junto a área de campanha, sendo necessário 05 unidades do item 15 e 02 unidades do item 16.

7.12 Item 15: Projetor Multimídia: item para uso do Esquadrão de Formação de Soldados para uso junto a capacitação dos conscritos, sendo necessário 02 unidades para uso nas salas de aula 01 e 02.

7.13 Itens 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22: são todos os itens que compõem a **Pista de Agility** para treinamento e condicionamento cardiomuscular dos cães do PelCG. Faz-se necessário a aquisição de 01 unidade de cada um deles para montagem da pista e, de 01 unidade para reposição, caso venha a ser necessária.

7.14 Item 23: Monitor de 27" para atender as instalações pontuais, ou seja, onde são instalados os sistemas, temos hoje 16 ilhas de monitoramento instaladas sem a visão daqueles DVR, a Área Operacional (1 DVR), Paiol (1 DVR), Esquadrão de Material Bélico terrestre (1 DVR) , Material Bélico Aéreo (1 DVR), Seção Contraincêndio(1 DVR), Esquadrão de infraestrutura (1 DVR), Almoxarifado(2 DVRs), GSAU (1 DVR), Inteligência da BASM (1 DVR), 4/1 GCC (2DVR), Sala de Manutenção CVE (1 DVR), HTG (1 DVR), HTO (1 DVR), Rancho (1 DVR), e também a reserva de 2 monitores previsto para manter o Sistema de Segurança Eletrônica, onde se faz necessário reservas em necessidade de substituição caso ocorra problemas técnicos com o produto, ou até mesmo em caso de queda de luz que possa danificar o mesmo, salienta-se que nos dois últimos anos ocorreram as substituições de três monitores, sendo assim, justificando a quantidade da necessidade da cota de reserva. Esse é um dos itens que necessita da compatibilidade de marca/modelo, conforme o parecer apresentado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 288.946,12

8.1 O valor estimado é aproximadamente R\$ 288.946,12 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e doze centavos)

8.2 Os resultados obtidos nas pesquisas de preço estão discriminados nas Planilhas Comparativas do processo, utilizando os parâmetros I e V do art. 5º da IN Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Será atendido o princípio do parcelamento (divisão do objeto em diversos itens, que representam certames autônomos, mesmo que em um só edital). Busca-se, com tal medida, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, a ampliação da competição e a proteção contra a concentração de mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação estava prevista em Plano de Trabalho Anual e Calendário de Licitações da Base Aérea de Santa Maria.

11.2 A nova Lei de Licitações, em seu art. 12, caput, inciso VII, exige a demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anuais - PCA. Tal exigência é regulamentada pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual dispõe sobre o plano de contratações anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Dessa forma, confirma-se que a presente contratação está prevista no PCA - Contratação 18/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os materiais a serem adquiridos ajudaram a manter a operacionalidade do PelCG, dos Postos de Serviços e da Central de Vigilância Eletrônica da BASM, mantendo a segurança geral das instalações e pessoas sob responsabilidade da Base Aérea de Santa Maria.

12.2 Implantação da infraestrutura baseada em tecnologias consolidadas e padronizadas, visando, em um primeiro momento, ao aumento da segurança no Controle de Acesso dos portões de entrada da BASM e da área operacional

12.3 A modernização da infraestrutura e a implementação de novos sistemas de Controle de Acesso diminuirá os gargalos existentes na identificação de pessoal e de veículos no momento da entrada e saída de pessoas e de veículos na Organização Militar (OM). Consequentemente, melhorará a segurança da BASM e tornará os processos mais otimizados e robustos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A entrega do material deverá ocorrer , mediante emissão de nota de empenho, observando o horário de funcionamento da instituição e do GSD-SM. Assim, a presente contratação requer, por parte da administração, o acompanhamento por um profissional qualificado para analisar e receber definitivamente os itens solicitados, de forma a verificar se todas as especificações técnicas e exigências solicitadas forma cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os critérios de sustentabilidade exigidos no item "4. Descrição dos Requisitos da Contratação" estão em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU e demais normativas relacionadas ao tema.

14.2. A demanda encontra-se alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS da GUARNAE-SM, o qual, visa estabelecer diretrizes e conjuntos de ações para a inserção de atributos de sustentabilidade no ciclo de gestão logística da GUARNAE-SM.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Com base neste estudo e, conforme mencionado nos itens anteriores, tanto no que se refere à aquisição dos itens, bem como pelos demais fatores explicitados previamente, declaramos que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a esta instituição, representando um custo benefício equilibrado às expectativas almejadas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOICE MAGALI BRUSTOLIN

Membro da comissão de contratação

THALINSKA TEIXEIRA DE MORAES

Membro da comissão de contratação

EVANDRO STEFANON SANGOI

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA INDICAÇÃO DE MARCAS E PRODUTOS PROCESSO VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E COMUNICAÇÕES.pdf (55.54 KB)

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA INDICAÇÃO DE MARCAS E PRODUTOS

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

A presente justificativa técnica tem por finalidade fundamentar, de forma robusta, detalhada e juridicamente segura, a necessidade de continuidade, padronização e expansão das soluções de segurança eletrônica já implantadas nesta instituição, baseadas em equipamentos e sistemas da Intelbras, abrangendo câmeras de videomonitoramento (CFTV), gravadores digitais e em rede (DVR/NVR), softwares de gestão (VMS), centrais de alarme, dispositivos de controle de acesso e demais ativos correlatos. Destaca-se, de forma expressa, que a presente contratação não se trata de um novo projeto isolado, mas sim da expansão direta do projeto inicial já implantado, composto por itens recentemente adquiridos, em pleno funcionamento e devidamente integrados à operação da instituição, o que reforça a necessidade de manutenção do mesmo padrão tecnológico adotado.

Sob a perspectiva técnica, a continuidade da solução vigente assegura a preservação integral da arquitetura implementada, garantindo compatibilidade plena entre os dispositivos, interoperabilidade nativa entre os subsistemas e manutenção das integrações já estabelecidas entre CFTV, alarmes e controle de acesso. A expansão de um projeto tecnológico exige, por natureza, aderência aos padrões previamente definidos, sob pena de comprometer a coesão do ambiente, gerar inconsistências operacionais e aumentar significativamente a complexidade de gestão. A eventual introdução de soluções de outros fabricantes descaracterizaria o projeto original, impondo riscos concretos de incompatibilidade, necessidade de reconfiguração sistêmica, perda de funcionalidades integradas e aumento da probabilidade de falhas operacionais.

Importante ressaltar que o ambiente atual constitui um legado tecnológico resultando em investimentos públicos realizados em período próximo, cuja substituição ou fragmentação não encontra respaldo técnico ou econômico. A expansão ora pretendida visa justamente ampliar a capacidade e a cobertura do sistema existente, preservando sua base estrutural, seus padrões de comunicação e sua lógica operacional. Dessa forma, garante-se o pleno aproveitamento dos ativos já adquiridos, evitando obsolescência precoce e assegurando a continuidade evolutiva do projeto, em consonância com as melhores práticas de engenharia e gestão de tecnologia.

Outro aspecto relevante, refere-se à capacitação das equipes técnicas, as quais já se encontram treinadas e, em muitos casos, certificadas nas soluções da Intelbras, possuindo domínio sobre a arquitetura implantada, rotinas operacionais,

procedimentos de manutenção e melhores práticas associadas. A expansão dentro do mesmo ecossistema tecnológico potencializa esse conhecimento previamente adquirido, garantindo maior eficiência, agilidade e segurança na operação. Por outro lado, a adoção de soluções distintas implicaria necessidade de novos treinamentos, aumento da curva de aprendizado, elevação do risco operacional e custos adicionais indiretos, além de possível redução temporária da qualidade dos serviços prestados.

No aspecto econômico, a expansão do projeto existente utilizando o mesmo padrão tecnológico representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que evita custos desnecessários com substituição de equipamentos recentes, reestruturação de infraestrutura, aquisição de novas licenças incompatíveis, retrabalho em integrações já consolidadas e capacitação adicional de equipes. Trata-se de medida que assegura a otimização dos recursos públicos já investidos, promovendo economicidade e racionalidade administrativa, ao mesmo tempo em que amplia a capacidade operacional do sistema sem desperdício de investimentos anteriores.

Sob o ponto de vista operacional, os sistemas de segurança eletrônica possuem caráter crítico e estratégico, sendo imprescindível garantir sua disponibilidade contínua e funcionamento ininterrupto. A expansão do ambiente já existente, mantendo o mesmo padrão tecnológico, elimina riscos associados a processos de migração ou substituição, preservando a estabilidade, a confiabilidade e a integridade dos serviços prestados. Qualquer alteração estrutural significativa poderia gerar indisponibilidades, falhas de monitoramento e vulnerabilidades temporárias, o que se mostra incompatível com a natureza dos serviços envolvidos.

No que se refere ao suporte e à sustentabilidade da solução, a Intelbras dispõe de ampla presença nacional, rede estruturada de assistência técnica, disponibilidade de peças de reposição e suporte especializado, fatores que garantem a continuidade operacional do sistema e reduzem riscos logísticos, especialmente em projetos de médio e longo prazo.

Do ponto de vista jurídico, a presente justificativa encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. A legislação permite a padronização de bens e serviços quando tecnicamente justificada, visando assegurar compatibilidade, desempenho e racionalização administrativa, bem como admite hipóteses em que a competição se mostra inviável em razão da necessidade de integração com sistemas já existentes e da preservação de ambiente tecnológico consolidado. Ademais, a caracterização da presente demanda como expansão de projeto já implantado e recentemente adquirido reforça a obrigatoriedade de manutenção da coerência tecnológica, evitando desperdício de recursos públicos e garantindo a adequada gestão do patrimônio já constituído.

Sob a ótica da gestão de riscos, a adoção de solução diversa implicaria riscos técnicos, operacionais, financeiros e jurídicos relevantes, incluindo falhas de integração, indisponibilidade de sistemas críticos, elevação de custos e questionamentos quanto à eficiência na aplicação dos recursos públicos. Em contrapartida, a expansão do projeto existente dentro do mesmo padrão tecnológico

mitiga tais riscos, assegura estabilidade operacional, preserva o legado recente e valoriza a capacitação das equipes.

Diante de todo o exposto, resta plenamente demonstrado que a presente contratação configura-se como expansão direta do projeto inicial recentemente implantado, sendo tecnicamente indispensável a manutenção do mesmo padrão tecnológico baseado nas soluções da Intelbras, de modo a garantir a integridade do ambiente existente, o aproveitamento integral dos investimentos realizados, a eficiência operacional, a continuidade do serviço público e a plena observância às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, motivo pelo qual se recomenda sua adoção como medida necessária, legítima e devidamente justificada no âmbito desta Administração Pública.

 Documento assinado digitalmente
EVANDRO STEFANON SANGOI
Data: 16/04/2026 09:09:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVANDRO SANGOI STEFANON 1S SGS

Encarregado da Subseção Contrainteligência e Segurança Orgânica- SCISO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3.ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	01/07/2026 12:51:01
Páginas do Documento:	10
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	11
Hash MD5:	0c04a446438840eff568414a826279c4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOICE MAGALI BRUSTOLIN no dia 02/07/2026 às 13:51:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento THALINSKA TEIXEIRA DE MORAES no dia 02/07/2026 às 13:52:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BEATRIZ DE ARAÚJO SIMON no dia 02/07/2026 às 16:16:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EVANDRO STEFANON SANGOI no dia 03/07/2026 às 11:51:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CAREN DURLO NUNES DE LIMA no dia 07/07/2026 às 10:40:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ALINE BUSATTO GARCIA no dia 09/07/2026 às 16:38:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap VINÍCIUS LIMEIRA MARTINS no dia 13/07/2026 às 16:20:41 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO